

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis, devidamente registradas e autorizadas a operar pelo órgão competente, situadas no município de Sidrolândia, para o fornecimento contínuo, fracionado e sob demanda.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada no Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a sessão pública referente ao Edital de Credenciamento nº 09/2025, com a finalidade de analisar a documentação apresentada por empresas interessadas no credenciamento para o fornecimento de combustíveis.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. **Andriel Nantes Muniz**, matrícula nº 3000, com o apoio da equipe designada pela Portaria nº 1273/2025, composta pelos servidores **Fábio Greffe Silvério**, matrícula nº 8791, e **Eduarda Puerta Pereira**, matrícula nº 10987.

Inicialmente, procedeu-se à verificação dos e-mails encaminhados ao endereço eletrônico institucional <u>credenciamento@sidrolandia.ms.gov.br</u>, conforme estabelecido no Edital, contendo a documentação exigida para participação no certame.

Após análise e conferência, foi constatado que não houve o recebimento de documentação por parte de quaisquer empresas interessadas dentro do prazo estipulado.

Diante da ausência de participação, a presente sessão foi declarada DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão.

LÂNDIA

Sidrolândia/MS, 14 de outubro de 2025.

Assinaturas:

ANDRIEL NANTES MUNIZ Agente de Contratação:

FABIO GREFFE SILVÉRIO Equipe de apoio

EDUARDA PUERTA PEREIRA Equipe de apoio

> PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA R. São Paulo, N°964 - Centro, Sidrolândia - MS